

Setembro de 2026

TRF6 CONDENA SAMARCO E TRÊS PESSOAS POR CRIME SOCIOAMBIENTAL PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

Tribunal atribuiu os crimes de poluição seguida de morte e danos a unidades de conservação para a mineradora e de inundação seguida de morte para executivos da empresa



O Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) reverteu parte da absolvição que foi dada em primeira instância e condenou a Samarco e três executivos da empresa pelo crime do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, no dia 05 de novembro de 2015. Vale e BHP Billiton, controladoras da Samarco, seguem absolvidas.

A condenação ocorreu no dia 03 de setembro de 2026, no julgamento do recurso apresentado pelas vítimas e pelo Ministério Público Federal (MPF). A decisão cabe recurso de ambas as partes do processo.

O relator, juiz federal Michael Procópio, decidiu por reverter parte da decisão de primeira instância e foi acompanhado pelos outros dois desembargadores, Klaus Kuschel e Luciana Pinheiro.

A mineradora Samarco foi condenada pelos crimes de poluição seguida de morte e danos a unidades de conservação. Com isso, a empresa não poderá contratar com o poder público em um prazo de 10 anos, além de receber uma

multa de R\$ 1 milhão, que será revertida para o Fundo Nacional do Meio Ambiente.

É importante destacar que a multa é uma sanção, uma punição pelo crime. Para a reparação às pessoas atingidas, a Samarco fechou em 2025 um acordo com o poder público e Instituições de Justiça no valor de R\$ 170 bilhões.

Daviély Silva e Germano Lopes, gerentes operacionais da Samarco na época do crime, foram condenados a oito anos e nove meses de reclusão, em regime inicialmente fechado pelo crime de inundação seguida de morte.

Já Wagner Alves, que também era gerente operacional, foi condenado a sete anos, três meses e 14 dias de reclusão, inicialmente em regime semiaberto, pelo mesmo crime.

A barragem rompida da Samarco matou 19 pessoas, destruiu comunidades, poluiu o rio Doce, parte do litoral capixaba e do sul da Bahia. Até hoje, as pessoas atingidas sofrem com as consequências do rompimento.

COMITÊ DE CLIENTES: ENTENDA COMO ESTÁ A AÇÃO DA INGLATERRA E A RELAÇÃO ENTRE OS ESCRITÓRIOS

Grupo que representa as pessoas atingidas divulgou mudanças que estão sendo debatidas na Corte Inglesa

No dia 28 de agosto de 2026 o Comitê de Clientes informou às pessoas atingidas que decidiu romper o contrato com o escritório Pogust Goodhead (PGMBM) e fechou uma nova representação com a Bailey Glasser International (BGI), empresa que pertence aos ex-sócios do PGMBM.

O Comitê de Clientes é o nome dado ao grupo de advogados brasileiros que representa as pessoas atingidas, comunidades quilombolas e indígenas na ação da Inglaterra. Esse grupo só não atua junto aos municípios e empresas que fecharam contratos diretamente com o PGMBM. É o Comitê que faz a mediação entre as pessoas atingidas e o escritório inglês.

Porém, após divergências entre esse grupo de advogados e o PGMBM, o Comitê divulgou a decisão de mudar de escritório na ação, passando a representação dos clientes para o novo escritório de advocacia. Desde então, ambos os escritórios têm divulgado informações contrárias sobre o assunto. A seguir, você confere o que diz cada um dos escritórios!

A versão do Comitê de Clientes e BGI

De acordo com a nova empresa que representa o Comitê de Clientes, nada muda na ação da Inglaterra. As pessoas atingidas não terão, pelo menos por enquanto, que assinar um novo contrato, porém a empresa criou um formulário no site para quem quiser já cadastrar os dados pessoais e documentos. A BGI também disse que a ação continua de onde parou e que não haverá atrasos por conta dessa mudança.

Há ainda no site da empresa uma parte de perguntas e respostas, em que ela tira as principais dúvidas das pessoas atingidas.

O que diz o Pogust Goodhead?

Já o Pogust Goodhead traz outra versão sobre o que aconteceu. De acordo com o escritó-



rio, a decisão do Comitê de Clientes nada interfere no trabalho do PGMBM, que continua sendo o real representante das pessoas atingidas na ação da Inglaterra.

O PGMBM ainda diz que foi aprovado pela justiça inglesa um novo financiamento do trabalho do escritório no valor de US\$ 150 milhões, o que garantiria a informação de que o escritório segue sendo o responsável por representar as pessoas atingidas.

De acordo com o Pogust, o Comitê não tem autoridade para mudar de escritório sem a permissão das pessoas atingidas e sem uma decisão da Corte Inglesa. O PGMBM afirma que não é possível que uma mudança dessa grandeza ocorra apenas por uma notificação.

O escritório inglês ainda diz que, caso essa mudança se concretize, pode atrasar o julgamento da ação, além de poder gerar custos que as pessoas atingidas não teriam, caso se mantivessem no PGMBM. O escritório não explica qual o valor desses custos, apenas diz que a Pogust é a única empresa que garante que esses valores não serão cobrados, dando a entender que outra empresa não poderia arcar com isso.

A decisão da Corte Inglesa

Por conta dessas divergências, a justiça inglesa fez uma audiência no dia 11 de setembro para tratar da representação das pessoas atingidas. Não foi tomada qualquer decisão sobre esse assunto, porém a Corte marcou uma outra audiência para os dias 5 e 6 de outubro para resolver a situação.